
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 538/2016 de 26 de Abril de 2016

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento do serviço de transporte terrestre de doentes a efetuar pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, aprovado pela resolução n.º 94/2014, de 29 de maio, determino que o SRPCBA transfira, do seu orçamento para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, as verbas abaixo indicadas, a importância de 12 654,57 €, a processar pela classificação económica 04.07.01 – Transferências correntes, referente aos encargos com quilómetros percorridos em serviço no mês de março de 2016:

AHBV de Ponta Delgada	2 460,31 €
AHBV de Angra do Heroísmo	1 204,22 €
AHBV da Ribeira Grande	2 693,82 €
AHBV da Praia da Vitória	1 428,99 €
AHBV do Faial	372,78 €
AHBV das Velas	165,11 €
AHBV da Calheta	105,45 €
AHBV da Povoação	1 404,86 €
AHBV de Nordeste	625,48 €
AHBV de Santa Cruz da Graciosa	108,87 €
AHBV de Vila Franca do Campo	1 116,44 €
AHBV de Santa Maria	86,26 €
AHBV da Madalena	292,79 €
AHBV das Lajes do Pico	296,97 €
AHBV de S. Roque do Pico	132,24 €
AHBV de Santa Cruz das Flores	159,98 €
AHBV do Corvo	0,00 €
<i>Total</i>	12 654,57 €

20 de abril de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.